



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 23 de julho de 2025 - n.º 2837 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 23 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 28.095/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e instalação de piso poliédrico para manutenção de áreas internas e externas esportivas e recreativas das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a SUSPENSÃO do presente certame para análise de pedido de impugnação formulado por empresa interessada no presente certame

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 21 de julho de 2025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 36.897/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LEITURA, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA JORNADA LITERÁRIA PROJETO LER E ESCREVER: FONTE DO SABER

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da Secretária de Educação, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a Ata de Julgamento de Impugnação encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h as 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 22 de julho de 2025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 29.519/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2025. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais farmacológicos (sc 13/2025), com entregas parceladas, por um período de 12(dozes) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos

constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) ANIRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA para o item 03 (R\$ 4,68); item 06 (R\$ 1,11); item 19 (R\$ 6,30); CIRURGICA NOSSA SENHORA LTDA, para o item 04 (R\$ 2,35); item 05 (R\$ 10,78); item 10 (R\$ 39,18); item 12 (R\$ 3,89); item 20 (R\$ 6,07); item 39 (R\$ 0,93); item 43 (R\$ 4,43); item 47 (R\$ 6,77); item 51 (R\$ 8,40); item 56 (R\$ 1,80); item 59 (R\$ 4,18); POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA, para o item 02 (R\$ 0,25); item 08 (R\$ 1,19); item 22 (R\$ 0,28); item 26 (R\$ 3,99); item 33 (R\$ 0,76); item 36 (R\$ 0,65); item 37 (R\$ 14,90); item 40 (R\$ 0,73); item 45 (R\$ 5,50); item 50 (R\$ 4,30); item 53 (R\$ 9,62); item 54 (R\$ 0,65); QUIRON PHARMA LTDA, para o item 07 (R\$ 5,38); item 11 (R\$ 17,40); item 48 (R\$ 252,00); XISMED DISTRIBUIDORA LTDA, para o item 35 (R\$ 23,08); Os Itens 01, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 38, 41, 42, 44, 46, 49, 55, 57, 58, 60 e 61 foram FRACASSADOS. O Item 52 foi DESERTO. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2025, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão das Atas de Registro de Preço e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 22 dias do mês de julho de 2025. Marcos Abrantes de Aguiar Secretário de Saúde

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 22 de julho de 2025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 38.937/2.025 - INEXIGIBILIDADE Nº 047/2.025. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para aquisição de mudas de flores espécie SUNPATIENS, destinadas ao Programa Atibaia Florida da Secretaria de Agricultura, por um período de 12 (doze) meses, através da empresa OLIMAR NUNES DO AMARAL, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com fundamento Artigo 74 Inciso I da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 22 dias do mês de julho de 2025. Gabriel Sola de Oliveira - Secretaria de Agricultura.

Publicado na Secretaria de Administração, aos 22 dias do mês de julho de 2025. Patricia Maria Machado Santos - Secretaria de Administração.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/5691-4AB5-6E58-344E> e informe o código 5691-4AB5-6E58-344E

Atos do Poder Executivo

AVISOS – ESCLARECIMENTOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 34.596/25 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/25, OBJETO: CREDENCIAMENTO de empresas para prestação de serviço de exames invasivos de aparelho digestivo. O Secretário de Saúde no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br – Transparência, Ata que trata sobre esclarecimentos solicitados por empresa interessada no presente certame.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 37.895/25 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/25, OBJETO: CREDENCIAMENTO de propostas artísticas para o 1º Festival Família Música e Morango. O Secretário de Cultura no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br – Transparência, Ata que trata sobre esclarecimentos solicitados por empresa interessada no presente certame.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO, 22 de julho de 2.025. Patrícia Maria Machado Santos - Secretaria de Administração.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 26.452/25 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 036/25 OBJETO: Seleção de Organizações da Sociedade Civil para atendimento ao Projeto Confecção de Bonecos Gigantes. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente - CSJP, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado à OSC CAABEM - CASA DE APOIO AMIGOS DO BEM, no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 22 de julho de 2.025. Samuel Quinto Feitosa - Secretaria de Cultura.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO, 22 de julho de 2.025. Patrícia Maria Machado Santos - Secretaria de Administração.

AVISO – PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

CONCURSO Nº 001/25, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23.539/25 OBJETO: CONCURSO para Seleção de jurados para escolha das obras de artes participantes do 24º Encontro de Artes Plásticas de Atibaia do ano de 2025. A Secretaria de Cultura notifica os interessados, para, querendo, no prazo legal de 03 (três) dias úteis, apresentem impugnações ao(s) recurso(s) interposto(s) no presente certame.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO, 22 de julho de 2.025. Patrícia Maria Machado Santos - Secretaria de Administração.

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 38.605/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2023 – 3º TERMO DE ADITAMENTO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/24 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Dekton Engenharia e Construção Ltda – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 3 (três) meses – Assinatura: 18/07/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18.045/2020 – CREDENCIAMENTO Nº 012/2020 – PROCESSO ELETRÔNICO Nº 37.929/2022 – 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Fenix Centro de Educação Especial Ltda – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 03 (três) meses – Valor: R\$ 144.600,00 – Assinatura: 18/07/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.304/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2024 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/25 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Geo Brasilis Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente e Geoprocessamento Ltda – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para elaboração do plano de manejo da área de proteção ambiental (apa) do rio Atibaia – Vigência: 18 (dezoito) meses – Valor: R\$ 980.000,00 – Assinatura: 18/07/2025.

Publicado na Secretaria de Administração, aos 22 dias do mês de julho de 2.025. Patrícia Maria Machado Santos – Secretaria de Administração.

EMPRESA COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO
POR NÃO APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

PROTOCOLO: Nº 35.287/2025
INTERESSADO: AG7 COMUNICAÇÕES LTDA
JULGAMENTO: 22/07/2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 22 de julho de 2025.

Patrícia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 23 – SE de 21 de julho de 2025

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.988 de 16 de julho de 2024, como segue:

DE:
279 - 18.200.12.361.0043.2096.3.3.90.30.0001.220.0000.0000.....
.....R\$ 23.400,00

Atos do Poder Executivo

PARA:
281 - 18.200.12.361.0043.2096.3.3.90.39.0001.220.0004.0000.....
.....R\$ 23.400,00

DE:
324 - 18.200.12.365.0045.2105.3.3.90.30.0001.213.0000.0000.....
.....R\$ 11.360,00

PARA:
326 - 18.200.12.365.0045.2105.3.3.90.39.0001.213.0004.0000.....
.....R\$ 11.360,00

Justificativa: Para ocorrer com despesas de repasses de recursos para as Escolas Municipais - “Programa Educa + Atibaia” da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Atibaia, 21 de julho de 2025.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária de Educação

P O R T A R I A N.º 24 – SE de 21 de julho de 2025

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.988 de 16 de julho de 2024, como segue:

DE:
282 - 18.200.12.361.0043.2096.3.3.90.40.0001.220.0000.....
.....R\$ 318.000,00

PARA:
281 - 18.200.12.361.0043.2096.3.3.90.39.0001.220.0000.....
.....R\$ 318.000,00

DE:
301 - 18.200.12.365.0044.2101.3.3.90.30.0001.212.0000.....
.....R\$ 45.000,00

PARA:
302 - 18.200.12.365.0044.2101.3.3.90.39.0001.212.0000.....
.....R\$ 45.000,00

DE:
324 - 18.200.12.365.0045.2105.3.3.90.30.0001.213.0000.....
.....R\$ 90.000,00

PARA:
326 - 18.200.12.365.0045.2105.3.3.90.39.0001.213.0000.....
.....R\$ 90.000,00

Justificativa: Para ocorrer com despesas para realização de oficinas cênicas para os alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Atibaia, 21 de julho de 2025.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária de Educação

Secretaria de Turismo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO: 39143/2025

CHAMAMENTO PARA OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO EVENTO “FESTIVAL GASTRONÔMICO DE ATIBAIA”, EM SUA NONA EDIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Considerando o objetivo do evento “Festival Gastronômico de Atibaia” de realizar um concurso gastronômico que envolva a participação de bares, restaurantes, lanchonetes, cafeterias, pizzarias, entre outros, fortalecendo assim o turismo e estimulando a rica e diversificada culinária local e o aprimoramento da atividade, a Secretaria de Turismo de Atibaia, representada pelo Secretário Alexander Rossa, no âmbito de suas atribuições legais, COMUNICA a todos os interessados que, de 23 de Julho a 24 de Agosto de 2025, está aberto o procedimento de inscrição de estabelecimentos para participação na oitava edição do evento Festival Gastronômico de Atibaia.

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste Edital o credenciamento de estabelecimentos comerciais do ramo alimentício estabelecidos em Atibaia para participação na nona edição do evento “Festival Gastronômico de Atibaia”, que será realizado no período de 26 de setembro a 26 de outubro de 2025, mediante inscrição com a apresentação da documentação legal solicitada.
- 1.2. Os pratos credenciados poderão ser vendidos presencialmente nos estabelecimentos ou através de delivery.
- 1.3. Não serão aceitas inscrições de estabelecimentos que trabalham somente com delivery.
- 1.4. Os estabelecimentos interessados poderão participar nas seguintes categorias:
- I. CULINÁRIA BRASILEIRA: pratos tradicionais do Brasil;
- II. CULINÁRIA INTERNACIONAL: pratos com origem na culinária internacional, respeitando a origem da receita;
- III. HAMBURGUERIAS: Hambúrgueres e Lanches Artesanais: Sanduíches ou outros tipos de lanches artesanais;
- IV. PIZZARIAS: Pizzas;
- V. PASTELARIAS;
- VI. DOCERIAS e CAFETERIAS: tipo de culinária baseado no preparo de BEBIDAS a base de café e na preparação e decoração de diversos pratos doces como tortas, cupcakes, bolos, pudins e afins.

2. OBJETIVO

- 2.1 Projetar Atibaia no cenário gastronômico regional, estadual e nacional;
- 2.2 Incentivar o desenvolvimento do turismo através da gastronomia;
- 2.3 Fomentar a atividade gastronômica do município.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste chamamento, os estabelecimentos comerciais do ramo alimentício instalados em Atibaia/SP.
- 3.2. Cada estabelecimento poderá concorrer com uma receita em uma única categoria, conforme item 1.4. do Termo de Referência.

4. DAS DATAS

- 4.1. As inscrições poderão ser realizadas de 23, de julho de 2025 a 24



Atos do Poder Executivo

de agosto de 2025

4.2. O Festival acontecerá nos estabelecimentos credenciados de 26 de setembro a 26 de outubro

4.3. O encerramento do Festival será dia 03 de novembro de 2025

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. Este Edital de Chamamento Público e seu anexo poderão ser acessados no site da Secretaria de Turismo de Atibaia (www.descubraatibaia.tur.br), a partir de 23 de julho de 2025.

5.2. A manifestação de interesse dos estabelecimentos para participação e habilitação deverá ser feita pelo link do google formulários que será amplamente divulgado através das mídias digitais da prefeitura a partir da data de 23 de julho de 2025, ou fazer a inscrição presencialmente na Secretaria de Turismo de Atibaia – SETUR, na Av. dos Bandeirantes, 229 – Vila Junqueira, Atibaia/SP, no período de 23 de julho a 24 de agosto de 2025, de segunda a sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas.

5.3. Informações e esclarecimentos específicos sobre o objeto deste Edital poderão ser solicitadas através do e-mail: secturatibaia@gmail.com.

5.4. Os interessados deverão apresentar a Ficha de Inscrição, no prazo e endereços citados no item 5.2.

5.5. Ficha de Inscrição (anexo I) deve ser preenchida com: o nome comercial do prato, os ingredientes utilizados, o rendimento em quantidade de pessoas (cada prato poderá concorrer com apenas um único rendimento pré-estabelecido) e valor;

5.6. Cada estabelecimento poderá efetuar a inscrição de UM prato em UMA Categoria, conforme item 1.3 do edital;

5.7. A Secretaria de Turismo de Atibaia poderá alterar a categoria de inscrição para melhor adequação da proposta ao Edital.

5.8. Caso não seja atingido o número mínimo de 4 (quatro) estabelecimentos por categoria, a Secretaria de Turismo de Atibaia poderá juntar categorias que sejam de certa forma relacionadas.

5.9. O estabelecimento deve estar com todas as autorizações e licenças em dia para poder participar do Festival Gastronômico de Atibaia.

6. DOS PRATOS

6.1 Todos os participantes deverão concorrer com um prato, e o mesmo deverá permanecer no cardápio durante o período do evento.

6.2 O prato deverá ter um nome, único e exclusivo, para identificação e diferenciação entre os estabelecimentos participantes.

6.3 Será considerado prato qualquer criação culinária que seja oferecida de forma única e completa, com exceção da categoria Docerias e Cafeterias que poderão se assim o estabelecimento optar, juntar uma bebida a base de café e uma sobremesa para compor o prato do festival.

7. DA SELEÇÃO

7.1. Não será aceita receita com produtos industrializados como únicos ingredientes.

7.2. O resultado final com os estabelecimentos credenciados para participação na nona edição do evento “Festival Gastronômico de Atibaia” será publicado por categoria em 03 de Novembro de 2025, no site da Secretaria de Turismo de Atibaia (www.descubraatibaia.tur.br).

7.3. Os casos omissos a este Edital serão deliberados pela Secretaria Municipal de Turismo.

8. DOS CREDENCIADOS

8.1. Os estabelecimentos participantes deverão receber a equipe da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR e da Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM – para fotografia dos pratos concorrentes, conforme agendamento a ser realizado pela equipe assim que aprovada a inscrição.

9. DOS REQUISITOS DE AVALIAÇÃO

9.1 Os pratos serão avaliados pelo público nos seguintes quesitos:

a) Apresentação: é a técnica culinária que visa criar uma experiência visualmente atraente para o cliente;

b) Sabor: é a sensação provocada no momento da mastigação; a harmonia entre os ingredientes, textura e temperatura;

c) Criatividade: é a novidade, o quão diferente aquele prato é de tudo que o cliente já comeu ou ouviu falar, utilizando técnicas que valorizem tanto o sabor, quanto a apresentação;

d) Atendimento: é a recepção e a cortesia do atendente, a apresentação do cardápio, a agilidade na preparação do prato, a pontualidade na entrega do pedido realizado e a valorização do cliente.

10. DA AVALIAÇÃO DO PÚBLICO

10.1 O público participante que prestigiar o evento, realizará as avaliações dos estabelecimentos e pratos participantes durante todo o período do Festival Gastronômico, através de votação no site Descubra Atibaia www.descubraatibaia.tur.br.

10.2 As avaliações serão realizadas por parte do público (votação) e a pontuação será

estabelecida por notas de 1 a 5, para cada item acima, APRESENTAÇÃO, SABOR, CRIATIVIDADE e ATENDIMENTO, sendo 1 para ruim, 2 para regular, 3 para bom, 4 para muito bom e 5 para excelente.

10.3 – Critério da pontuação final:

a) Soma-se as médias de cada requisito avaliado, são eles: “apresentação”, “sabor”, “criatividade” e “atendimento”.

b) Forma-se a pontuação através da quantidade de avaliações considerando que a cada vinte avaliações equivale a 0,1 ponto.

c) A pontuação final do estabelecimento será composta pela soma das médias de cada requisito, mais o valor da pontuação obtida com as avaliações.

11. DA PREMIAÇÃO

11.1. Os três estabelecimentos mais votados em cada categoria receberão um troféu referente ao 1º, 2º e 3º lugar.

12. DAS RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA

12.1 Organização, promoção e controle do Festival Gastronômico.

12.2 Divulgação do festival nos eventos culturais que acontecerão no mesmo período e nas veiculações em mídias impressas, televisivas, outdoors, rádios, feiras, exposições e no CIT (Centro de informações turísticas da cidade).

12.3 Ceder aos estabelecimentos participantes, material impresso de participação e divulgação do Festival Gastronômico de Atibaia 2025.

13. DAS RESPONSABILIDADES DOS ESTABELECIMENTOS

13.1 Manter o prato participante no cardápio por todo o período do evento;

13.2 Treinar a equipe para divulgação do Festival e prato participante.

13.3 Seguir os horários de abertura e fechamento do estabelecimento de acordo com as informações preenchidas na ficha de inscrição.

13.4 Expor em local visível o material de divulgação do Festival que será cedido pela prefeitura.

13.5 Autorizar a utilização do nome e marca do estabelecimento para divulgações referentes ao Festival.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Todos os participantes e interessados em participar do Festival Gastronômico devem seguir na íntegra esse regulamento.

Atibaia-SP, 18 de julho de 2025.

Alexander Rossa
Secretário Municipal de Turismo

Atos do Poder Executivo

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO: 39143/2025**CHAMAMENTO PARA OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO EVENTO “FESTIVAL GASTRONÔMICO DE ATIBAIA”, EM SUA NONA EDIÇÃO.**

Nome do Estabelecimento	
-------------------------	--

Endereço do estabelecimento *	
-------------------------------	--

Bairro		Cep	
--------	--	-----	--

Telefone que será utilizado nas divulgações do Festival	
---	--

Nome do responsável		Cel.	
---------------------	--	------	--

E-mail	
--------	--

CPF do Responsável	
--------------------	--

Categoria		Rendimento por pessoa	
-----------	--	-----------------------	--

Nome comercial do prato	
-------------------------	--

Ingredientes		Valor	
--------------	--	-------	--

Dias e Horários de Funcionamento	
----------------------------------	--

Estou ciente e de acordo com todos os itens do regulamento do 9º Festival Gastronômico de Atibaia

Data: ____/____/____

Assinatura do participante

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal

Nº Processo	Data pedido	Interessado	Endereço do empreendimento	Data de expedição	Documento emitido Nº	Data de validade	Objeto do licenciamento ambiental L.P.L.I.L.O	Atividade
4.136/2024	26/08/2024	BC FLEX INDUSTRIAL LTDA	RUA DOUTOR WALDOMIRO FRANCO DA SILVEIRA 440 RECREIO EST	08/01/2025	973	08/01/2029	LO	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OUTROS VEÍCULOS
60.730/2024	18/12/2024	MARIA CAROLINA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	BISCOITOS DOCE, RECHEADOS E/OU COM COBERTURA, ETC; FABR	17/01/2025	974	17/01/2028	LO	FABRICAÇÃO DE BISCOITOS DOCE, RECHEADOS E/OU COM COBERTURA ETC
60.391/2024	17/12/2024	GEOREVEST INDUSTRIA E COMERCIO DE GEOMEMBRANA P	REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS, DE PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE	17/01/2025	975	17/01/2029	LO	REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS, DE PLÁSTICO
53.083/2024	13/11/2024	NOVAPRINT IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS FLE	RUA SANTA CRUZ - 101 RIBEIRÃO DOS PORCOS 12.946-374 ATIBAIA	24/01/2025	976	24/01/2029	LO	EMBALAGENS FLEXÍVEIS DE ALUMÍNIO; FABRICAÇÃO DE
53.080/2024	13/11/2024	NOVAPRINT IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS FLE	RUA SANTA CRUZ - 101 RIBEIRÃO DOS PORCOS 12.946-374 ATIBAIA	24/01/2025	977	24/01/2027	LI	EMBALAGENS FLEXÍVEIS DE ALUMÍNIO; FABRICAÇÃO DE
61.641/2024	27/12/2024	DR BHOBEST INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS LTDA	RUA ANISIO VIEIRA DA SILVA - 500 ROSÁRIO 12.948-100 ATIBAIA	12/06/2025	978	24/01/2028	LO	BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, MECANIZADOS OU NÃO; FABRICAÇÃO DE
59.096/2024	11/12/2024	SILICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA	RUA JACARANDA VIOLETA - 770 - GALPÃO A	04/02/2025	979	04/02/2028	LO	USINAGEM (TORNO, FRESA, ETC); SERVIÇO DE
45.740/2024	23/09/2024	AMVIAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS	RUA ANTONIO FOGAÇA SIMÕES - 130	14/02/2025	980	14/02/2027	LI	PEÇAS E ACESSÓRIOS NÃO-ELETRICOS, N.E., PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; FABRICAÇÃO DE
10.232/2025	04/02/2025	AMOR EM CACAU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ESTRADA FAZENDA NOVA UNIAO - KM 11,5	21/02/2025	981	21/02/2028	LO	DERIVADOS DO BENEFICAMENTO DE CACAU; FABRICAÇÃO DE
24/2025	24/02/2029	TRETECH TECNOLOGIA LTDA	RUA STURLINI - 245	24/02/2025	982	24/02/2029	LO	INSTRUMENTOS DE MEDIDA ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS; FABRICAÇÃO DE
11.834/2025	11/02/2025	PANELA DE OLIVEIRA VIRGOLINO	RUA CLOVIS SOARES - 367	24/02/2025	983	24/02/2028	LO	ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE
13.023/2023	03/03/2023	MARMORARIA ESTORIL ATIBAIA LTDA	RUA GENERAL RONDON - 255	27/09/2025	984	05/03/2027	LI	PRODUTOS DE MARMORARIA, FABRICAÇÃO DE
615/2025	06/01/2025	EXTRAMIX CONCRETO LTDA	ESTRADA MUNICIPAL DA PEDREIRA - LOTE 33	05/03/2025	985	05/03/2027	LI	MASSA DE CONCRETO PREPARADA PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE
7.849/2025	28/01/2025	WISA INDUSTRIAL LTDA	AV. PROF. DR. JOSÉ PUGLISI - 260	11/03/2025	986	11/03/2029	LO	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA MOTOR, N.E.; FABRICAÇÃO DE
14.597/2025	21/02/2025	PREMIUM MARMORARIA ATIBAIA LTDA	ESTRADA PLANÍCIE - ÁREA 01 CHÁCARAS PIRATININGA 12.947-820	21/03/2025	987	21/03/2028	LO	PEDRAS (NÃO ASSOCIADO À EXTRAÇÃO); APARELHAMENTO E OUTROS SERVIÇOS E
17.133/2025	12/03/2025	ROMANO INDUSTRIA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA	AV. MAIOR ALVIM - 155 ALVINOPOLIS 12.942-550 ATIBAIA	21/03/2025	988	21/03/2028	LO	MASSAS ALIMENTÍCIAS (TALHARIM, ESPAGUETE, ETC); FABRICAÇÃO DE
13.720/2025	19/02/2025	AMVIAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS	RUA ANTONIO FOGAÇA SIMÕES 130 GUAXINDUBA 12.945-799 ATIBAIA	24/03/2025	989	24/03/2029	LO	PEÇAS E ACESSÓRIOS NÃO ELÉTRICOS, N.E., PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; FABRICAÇÃO DE
16.369/2025	05/03/2025	JORGE APARECIDO BUENO	RUA GUARACI - 524 - GALPÃO 02 RECREIO ESTORIL 12.944-410 ATIBAIA	24/03/2025	990	24/03/2029	LO	MAQUINAS AGRICOLAS, EXCLUSIVE TRATORES; FABRICAÇÃO DE
14.870/2025	24/02/2025	USINSERV INDUSTRIAL LTDA	ESTRADA DOS PRES - 570 RIO ABAXO 12.952-361 ATIBAIA	27/03/2025	991	27/03/2029	LO	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; FABRICAÇÃO DE
16.106/2025	03/03/2025	EDUARDO RONDINA METALURGICA	RUA DR. IVO BERTI - 180 TANQUE 12.954-773 ATIBAIA	31/03/2025	992	31/03/2029	LO	PEÇAS PARA MÁQUINAS USADAS NA INDÚSTRIA METALÚRGICA; FABRICAÇÃO DE
19.117/2025	31/03/2025	ATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA	RUA ABOLIÇÃO - 142 JARDIM IMPERIAL 12.950-430 ATIBAIA	31/03/2025	993	31/03/2029	LO	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL; FABRICAÇÃO DE
20.956/2025	26/03/2025	TIAGO IZIDIO DA SILVA	RUA DA PAZ - 992 JARDIM DA CATALUNHA 12.951-799 ATIBAIA	04/04/2025	994	04/04/2027	LI	PEDRAS (NÃO ASSOCIADO À EXTRAÇÃO); APARELHAMENTO E OUTROS SERVIÇOS EM
19.036/2025	20/03/2025	E.S. YOSHIDA ESTRUTURA METALICA LTDA	RUA EMÍLIO FAZZIO - 247 ALVINOPOLIS 12.942-429 ATIBAIA	09/04/2025	995	09/04/2027	LI	ESTRUTURA METÁLICA PARA GALPÕES, COBERTURAS E SILOS; FABRICAÇÃO DE
59.015/2024	11/12/2024	PTK ZBO LTDA	RUA MONTEIRO LOBATO - 882 JARDIM CEREJEIRAS 12.951-229 ATIBAIA	15/04/2025	996	15/04/2027	LO	ALTO FALANTES; FABRICAÇÃO DE
23.230/2025	07/04/2025	CRISTIANO BARBOSA PASSOS COMÉRCIO DE FERRAMENTA	AV. JERONIMO DE CÂMARGO - 3235 JARDIM III CENTENÁRIO 12.944	28/04/2025	997	28/04/2029	LO	FERRAMENTAS INDUSTRIAIS DE PRECISÃO; FABRICAÇÃO DE



Atos do Poder Executivo

Nº Processo	Data pedido	Interessado	Endereço do empreendimento	Data de expedição	Documento emitido Nº	Data de validade	Objeto do licenciamento ambiental LPA/LLO	Atividade
25.587/2025	23/04/2025	TIAGO IZIDIO DA SILVA	RUA DA PAZ – 922 JARDIM DA CATALINHA	29/04/2025	998	29/04/2027	LI	PEDRAS (NÃO ASSOCIADO A EXTRAÇÃO);
23.190/2025	07/04/2025	NOVAPRINT IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS FLE	RUA SANTA CRUZ 101 RIBEIRÃO DOS PORCOS 12.946-374 ATIBAIA	06/05/2025	999	24/01/2029	LO	EMBALAGENS FLEXÍVEIS DE ALUMÍNIO; FABRICAÇÃO DE
49.530/2024	18/10/2024	IMAPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AUTOMÁTI	RUA PATRIARCA – 180 JARDIM IMPERIAL 12.950-120 ATIBAIA	06/05/2025	1000	06/05/2029	LO	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL; FABRICAÇÃO DE
23.705/2025	09/04/2025	E S YOSHIDA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA	RUA EMÍDIO FAZZIO – 247 ALVINÓPOLIS 12.942-420 ATIBAIA	08/05/2025	1001	08/05/2027	LI	ESTRUTURA METÁLICA PARA GALPÕES, COBERTURAS E SILOS; FABRICAÇÃO DE
25.587/2025	10/05/2025	TIAGO IZIDIO DA SILVA	RUA DA PAZ 922 JARDIM DA CATALINHA 12.951-799 ATIBAIA	16/05/2025	1002	16/05/2028	LO	PEDRAS (NÃO ASSOCIADO A EXTRAÇÃO); APARELHAMENTO E OUTROS SERVIÇOS EM
13.023/2023	03/03/2023	MARMORARIA ESTORIL ATIBAIA LTDA	RUA GENERAL RONDON 255 RECREIO ESTORIL 12.944-130 ATIBAIA	27/05/2025	1003	27/05/2028	LO	PRODUTOS DE MARMORARIA; FABRICAÇÃO D
28.778/2025	12/05/2025	E S. YOSHIDA ESTRUTURA METÁLICA LTDA	RUA EMÍDIO FAZZIO 247 ALVINÓPOLIS 12.942-420 ATIBAIA	09/06/2025	1004	09/06/2029	LO	Atividade Principal ESTRUTURA METÁLICA PARA GALPÕES, COBERTURAS E SILOS; FABRICAÇÃO DE



Atos do Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO(A): SIMONE SILVANO JARDIM
PROCESSO DIGITAL / FISCALIZAÇÃO N.º: 4215/2024
CÓDIGO EXTERNO: 228.317.240.914.995.699
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL (AIAM)
N.º 1283 - DESTRUIR OU DANIFICAR FLORESTAS OU
QUALQUER TIPO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA
DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, NO QUE COUBER,
SEM AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA DA AUTORIDADE
AMBIENTAL COMPETENTE.

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal n.º 1283 – Supressão de 800 m² de fragmento florestal - Sanções de MULTA, em 19/08/2024. Imóvel sito na Rua das Dracenas, s/nº – lote 396 da quadra 12– Jardim Estância Brasil. Considerando que o valor da multa de 92,65 UVRMs foi inscrito em Dívida Ativa do Município em 18 de dezembro de 2024. Considerando que o efetivo pagamento da multa não exime o infrator de reparar ou mitigar o dano causado, conforme predisposto no artigo 225 da Constituição Federal: “§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, as sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.” Este se dá a título de notificação, V.Sa. deve regularizar o passivo gerado pela imposição da sanção de multa. Fica concedido prazo de **30(trinta) dias**, a contar do recebimento deste, para apresentação de documento comprobatório a regularização da supressão de fragmento florestal. O não atendimento ensejará em sanções nos termos do Decreto Federal n.º 6.514/2008, artigo 80 combinado ao artigos 3º, incisos I e III e artigo 10 § 2º: Multa simples no valor de R\$ 1.000,00 e multa diária no valor de R\$ 100,00/dia. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Izabela Milene Tomaz de Menezes
Divisão de Fiscalização – SEMADA

Secretaria de Planejamento e
Finanças

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 053/2025 - SAÚDE, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA
DE ATIBAIA E A IRMANDADE CIVIL PRÓ-VILA DE SÃO
VICENTE DE PAULO
Memorando 1Doc n.º: 37.101/2025
CONVENIENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N.º: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: IRMANDADE CIVIL PRÓ-VILA DE SÃO
VICENTE DE PAULO
CNPJ N.º: 44.515.963/0001-01

OBJETO: implantação e operacionalização de uma Residência Terapêutica (RT) Tipo II, conforme definido pela Portaria GM/MS n.º 3.090/2011. Este serviço destina-se a acolher até 10 (dez) pessoas com transtornos mentais, egressas de longas internações psiquiátricas (mínimo de 2 anos) A residência estará vinculada a um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de referência, que será responsável

pelo suporte técnico e pela elaboração dos Projetos Terapêuticos Singulares (PTS) de cada morador, em consonância com as diretrizes da Portaria GM/MS n.º 106/2000.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$1.169.325,96 (hum milhão, cento e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos)
DATA DE ASSINATURA: 21/07/2025
VIGÊNCIA: 01/10/2025 a 30/09/2026
SIGNATÁRIOS: Marcos Abrantes de Aguiar, CPF n.º.:004.924.248-29, Orlando Muller da Silva, CPF n.º 040.960.788-67.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar n.º 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Diversos:**

<u>NOME</u>	<u>PROCESSO ADMINISTRATIVO</u>
PEARL WHITFIELD - ESPÓLIO	<u>Fiscalização 1431/2025</u>
PEARL WHITFIELD - ESPÓLIO	<u>Fiscalização 1430/2025</u>
NELSON CORREIA - ESPOLIO	<u>Fiscalização 1683/2025</u>
MARIA LUCIA SANTOS PINHEIRO	<u>Fiscalização 4131/2024</u>
MARIA LUCIA SANTOS PINHEIRO	<u>Fiscalização 4561/2024</u>
UFFA TE SALVEI BEBIDAS LTDA	<u>Fiscalização 3159/2025</u>

ATENÇÃO:
Para outros esclarecimentos, emissão de guia para pagamento, parcelamento de débitos, recursos - abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc ou e-mail: dividaativa@atibaia.sp.gov.br. Para atendimento presencial, comparecer na Av. da Saudade, 252 – Centro – Atibaia das 10 às 16hs.
A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito conforme previsto no edital divulgado. Após o término deste prazo, o decoreo relacionado será encaminhado para protesto, conforme legislação aplicável. Para evitar maiores transtornos, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a quitação do débito.

Leda Silvia Vitale
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

Maraisa Neves Nogueira Tessaro
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar n.º 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Posturas/Obras:**

<u>NOME</u>	<u>PROCESSO ADMINISTRATIVO</u>
MOUNT SINAI PARTICIPAÇÕES LTDA	<u>Fiscalização 1528/2025</u>
PEDRO ARRUDA FILHO	<u>Fiscalização 1029/2025</u>
IPEO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI	<u>Fiscalização 1866/2025</u>
RDG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	<u>Fiscalização 1261/2025</u>



Atos do Poder Executivo

COMUNIDADE INFANTILMARANATA	Fiscalização 1262/2025
CLAUDIO CONDE - ESPOLIO	Fiscalização 4112/2024
MIGUEL FRANCISCO MACHADO	Fiscalização 4881/2024
MARCOS SEBASTIÃO VARGAS	Fiscalização 765/2025
BENEDITO MADONA HONORIO – ESPOLIO	Fiscalização 4774/2024

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, emissão de guia para pagamento, parcelamento de débitos, recursos - abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc ou e-mail: dividaativa@atibaia.sp.gov.br. Para atendimento presencial, comparecer na Av. da Saudade, 252 – Centro – Atibaia das 10 às 16hs.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito conforme previsto no edital divulgado. Após o término deste prazo, o decore relacionado será encaminhado para protesto, conforme legislação aplicável. Para evitar maiores transtornos, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a quitação do débito.

Leda Silvia Vitale
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

Maraisa Neves Nogueira Tessaro
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

Secretaria de Esportes e Lazer

Portaria Nº 01/2025
de 18 de julho de 2025

O Ordenador de despesas da Secretaria de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.988 de 16 de julho de 2024, como segue:

DE:
390 19.101.27.812.0054.2127.3.3.90.30.0001.110.0000.....
.....R\$ 10.706,89

PARA:
391 19.101.27.812.0054.2127.3.3.90.39.0001.110.0000.....
.....R\$ 10.706,89

JUSTIFICATIVA: O remanejamento de dotação orçamentária se faz necessário para o custeio de despesas fixas com a fornecedora Elektro.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Esportes e Lazer, aos 18 de julho de 2025.

Secretário de Esportes e Lazer
Alessandro Mariani

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 07/2025 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Complementar nº 875, de 26 de maio de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 888 de 22 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar do Município da Estância de Atibaia, nos termos da Lei Complementar nº 850 de 08 de julho de 2021,

RESOLVE:

Conceder Descanso Remunerado, por um período de trinta dias, conforme Lei Complementar do Conselho Tutelar nº 850 de 08 de julho de 2021 artigo nº 53 inciso II, a partir do dia 18 de agosto de 2025, da Conselheira Tutelar Srª. Juliana Concepcion Moreno Castillo RG. Nº 32.266.256-4, eleita como membro Titular para o mandato de Conselheira Tutelar - período 2024/2028.

CONVOCA a Conselheira Suplente, Srª Catiane Bueno de Almeida, RG.- 27.130.936-2, para a respectiva posse que será realizada no dia 18 de agosto de 2025, na sede do CMDCA, à Rua Bartolomeu Peranovich, nº 516 - Centro - Atibaia/SP.

Publique-se esta Resolução na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia.

Atibaia, 22 de julho de 2025.

Cecília de Siqueira Campos Hernandes
Presidente

* publicado novamente por conter incorreções

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

PORTARIA N.º 100/2025-DS
de 22 de julho de 2025

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020, c/c 837/2020 e demais legislações vigentes, CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020;



Atos do Poder Executivo

RESOLVE:

Art.1º-Ficam nomeados na Ata n° 2025/000025, os seguintes:

I – Gestor - Danilo Mistrinel

II – Suplente de Gestor -Djelaine Aparecida da Silva

III – Fiscal– Wesley Bazílio dos Santos

IV – Suplente de Fiscal- Rildo Willian Alexandrino da Silva

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 10/07/2025.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos do Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

José Francisco Alves Pinto
Superintendente

PORTARIA N.º 101/2025-DS
de 22 de julho de 2025

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal n° 835/2020, c/c 837/2020 e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º-Ficam nomeados na Ata n° 2025/000026, os seguintes:

I – Gestor - Danilo Mistrinel

II – Suplente de Gestor -Djelaine Aparecida da Silva

III – Fiscal– Wesley Bazílio dos Santos

IV – Suplente de Fiscal- Rildo Willian Alexandrino da Silva

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 10/07/2025.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos do Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

José Francisco Alves Pinto
Superintendente

PORTARIA N.º 102/2025-DS
de 22 de julho de 2025

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal n° 835/2020, c/c 837/2020 e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º-Ficam nomeados na Ata n° 2025/000027, os seguintes:

I – Gestor - Danilo Mistrinel

II – Suplente de Gestor -Djelaine Aparecida da Silva

III – Fiscal– Wesley Bazílio dos Santos

IV – Suplente de Fiscal- Rildo Willian Alexandrino da Silva

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 14/07/2025.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos do Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

José Francisco Alves Pinto
Superintendente

EXTRATO MENSAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
27/2024

Objeto: Aquisição de Materiais Hidráulicos –Ferro Fundido

Ata de Registro de Preços n° 25/2025

Validade do Registro de Preços: 1 ano(10/07/2026)

Fornecedor: ACCAETANO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
Item: 01

Unidade:TUBO

Quantidade estimada anual: 6

Descrição:TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, PARA CANALIZAÇÕES SOB PRESSÃO DE SISTEMA DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, CLASSE K-7, DE PONTA E BOLSA (NBR 13747), COM JUNTA ELÁSTICA TIPO 2GS, DIÂMETRO NOMINAL 200MM, FABRICAÇÃO, INSPEÇÃO E RECEBIMENTO CONFORME NORMA ABNT NBR 7675, REVESTIMENTO INTERNO DE ARGAMASSA DE CIMENTO CONFORME NBR 8682 APLICADA POR CENTRIFUGAÇÃO, REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO CONFORME NBR 11827, E COM PINTURA BETUMINOSA ANTI CORROSÃO DE COR PRETA, FORNECIDO EM BARRA DE 6 METROS DE COMPRIMENTO E ANEL DE BORRACHA DA JUNTA ELÁSTICA CONFORME NBR 7676. OS TUBOS DEVERÃO TER INFORMAÇÕES TAIS COMO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ANO DE FABRICAÇÃO, DN E CLASSE, E O DESCRITIVO NBR 7675, SENDO TODAS AS MARCAÇÕES DE FORMA VISÍVEL E INDELÉVEL.

Marca: PAM/Saint Gobain

Preço Unitário: R\$2.891,76

Preço Total: R\$ 17.350,56

Item: 03

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 20

Descrição: LUVA DE CORRER DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, DN 50MM (CONFORME NBR 6916 E 7675) COM BOLSAS E JUNTA ELÁSTICA (CONFORME NBR 7674). FORNECER COM ANEL DE BORRACHA (CONFORME NBR 7676), DEVERÃO ESTAR FUNDIDOS, EM ALTO RELEVO, EM SUA SUPERFÍCIE EXTERNA: O NOME OU A MARCA DO FABRICANTE, O ANO DE FABRICAÇÃO E O DN CORRESPONDENTE. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇÃO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR; E REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA ANTICORROSIVA BETUMINOSA PRETA.

Marca: PAM/Saint Gobain

Preço Unitário: R\$157,31

Preço Total: R\$ 3.146,20

Item: 04

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 6

Descrição: LUVA DE CORRER DE FERRO FUNDIDO DUCTIL,

Atos do Poder Executivo

DN 75MM (CONFORME NBR 6916 E 7675) COM BOLSAS E JUNTA ELÁSTICA (CONFORME NBR 7674). FORNECER COM ANEL DE BORRACHA CONFORME NBR 7676), DEVERÃO ESTAR FUNDIDOS, EM ALTO RELEVO, EM SUA SUPERFÍCIE EXTERNA: O NOME OU A MARCA DO FABRICANTE, O ANO DE FABRICAÇÃO E O DN CORRESPONDENTE. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇÃO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR; E REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA ANTICORROSIVA BETUMINOSA PRETA.

Marca: PAM/Saint Gobain

Preço Unitário: R\$ 230,00

Preço Total: R\$ 1.380,00

Item: 05

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 4

Descrição: LUVA DE CORRER DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, DN 100MM (CONFORME NBR 6916 E 7675) COM BOLSAS E JUNTA ELÁSTICA (CONFORME NBR 7674). FORNECER COM ANEL DE BORRACHA (CONFORME NBR 7676), DEVERÃO ESTAR FUNDIDOS, EM ALTO RELEVO, EM SUA SUPERFÍCIE EXTERNA: O NOME OU A MARCA DO FABRICANTE, O ANO DE FABRICAÇÃO E O DN CORRESPONDENTE. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇÃO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR; E REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA ANTICORROSIVA BETUMINOSA PRETA.

Marca: PAM/Saint Gobain

Preço Unitário: R\$ 245,93

Preço Total: R\$ 983,72

Item: 06

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 2

Descrição: LUVA DE CORRER DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, DN 200MM (CONFORME NBR 6916 E 7675) COM BOLSAS E JUNTA ELÁSTICA (CONFORME NBR 7674). FORNECER COM ANEL DE BORRACHA (CONFORME NBR 7676), DEVERÃO ESTAR FUNDIDOS, EM ALTO RELEVO, EM SUA SUPERFÍCIE EXTERNA: O NOME OU A MARCA DO FABRICANTE, O ANO DE FABRICAÇÃO E O DN CORRESPONDENTE. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇÃO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR; E REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA ANTICORROSIVA BETUMINOSA PRETA.

Marca: PAM/Saint Gobain

Preço Unitário: R\$ 444,58

Preço Total: R\$ 889,16

Item: 07

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 12

Descrição: LUVA DE CORRER DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, DN 250MM (CONFORME NBR 6916 E 7675) COM BOLSAS E JUNTA ELÁSTICA (CONFORME NBR 7674). FORNECER COM ANEL DE BORRACHA (CONFORME NBR 7676), DEVERÃO ESTAR FUNDIDOS, EM ALTO RELEVO, EM SUA SUPERFÍCIE EXTERNA: O NOME OU A MARCA DO FABRICANTE, O ANO DE FABRICAÇÃO E O DN CORRESPONDENTE. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇÃO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR; E REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA ANTICORROSIVA BETUMINOSA PRETA.

Marca: PAM/Saint Gobain

Preço Unitário: R\$ 720,00

Preço Total: R\$ 8.640,00

Item: 08

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 1

Descrição: LUVA DE CORRER DN 300 MM, COM BOLSAS, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME NORMA ABNT NBR 7675 E 6916, BOLSAS COM JUNTA ELÁSTICA MODELO JUNTA MECÂNICA, CONFORME NORMA ABNT NBR 7677, REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA, COM ACESSÓRIOS. DEVERÃO ESTAR FUNDIDOS EM ALTO RELEVO, EM SUA SUPERFÍCIE EXTERNA: O NOME OU A MARCA DO FABRICANTE, O ANO DE FABRICAÇÃO E O DN CORRESPONDENTE. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇÃO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR.

Marca: PAM/Saint Gobain

Preço Unitário: R\$ 1.036,80

Preço Total: R\$ 1.036,80

Item: 09

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 8

Descrição: LUVA DE CORRER DN 500 MM, COM BOLSAS, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME NORMA ABNT NBR 7675:2005. BOLSAS COM JUNTA ELÁSTICA MODELO JUNTA MECÂNICA, CONFORME NORMA ABNT NBR 7677: 1982, REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA, COM ACESSÓRIOS.

Marca: PAM/Saint Gobain

Preço Unitário: R\$ 4.100,00

Preço Total: R\$ 32.800,00

Item: 10

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 4

Descrição: LUVA DE CORRER DN 250 MM, COM BOLSAS, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME NBR 7675, BOLSAS COM JUNTA ELÁSTICA MODELO JUNTA MECÂNICA, CONFORME NORMA NBR 7677, REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA, FORNECER COM ANEL DE BORRACHA CONFORME NORMA NBR 7676.

Marca: PAM/Saint Gobain

Preço Unitário: R\$ 1.216,75

Preço Total: R\$ 4.867,00

Item: 11

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 40

Descrição: TAMPA TD5 CIRCULAR, PARA CAIXA DE REGISTRO, COM ARTICULAÇÃO, CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME NBR Nº 6916/81 E 10160/87. DIÂMETRO DE ABERTURA DO TELAR: 100 MM, DIÂMETRO DA TAMPA: 130 MM; ALTURA DO TELAR: 120 MM, DIÂMETRO DA BASE DO TELAR: 194 MM. COM TOLERANCIA: (+ - 2 MM).

Marca: PAM/Saint Gobain

Preço Unitário: R\$ 140,00

Preço Total: R\$ 5.600,00

Item: 12

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 3

Descrição: TEE DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, DN 200 X 200MM (CONFORME NBR 6916 E 7675) COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA (CONFORME NBR 7674). FORNECER COM ANEL DE BORRACHA (CONFORME NBR 7676), DEVERÃO ESTAR FUNDIDOS, EM ALTO RELEVO, EM SUA SUPERFÍCIE EXTERNA: O NOME OU A MARCA DO FABRICANTE, O ANO DE FABRICAÇÃO E O DN CORRESPONDENTE. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇÃO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR.

Marca: PAM/Saint Gobain

Preço Unitário: R\$ 635,99

Preço Total: R\$ 1.907,97

Atos do Poder Executivo

Item: 15

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 6

Descrição: CURVA EM FERRO FUNDIDO DUCTIL COM BOLSAS, JUNTA ELÁSTICA, DN 100MM X 90 GRAUS CONFORME NBR 7675/88, BOLSAS CONFORME NBR 7674/88, COM ANÉIS CONFORME NBR 7676/88 (CBBJE).

Marca: PAM/Saint Gobain

Preço Unitário: R\$ 265,00

Preço Total: R\$ 1.590,00

Item: 16

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 4

Descrição: CURVA EM FERRO FUNDIDO DUCTIL COM BOLSAS, JUNTA ELÁSTICA, DN 200MM X 22 GRAUS CONFORME NBR 7675/88, BOLSAS CONFORME NBR 7674/88, COM ANÉIS CONFORME NBR 7676/88 (CBBJE).

Marca: PAM/Saint Gobain

Preço Unitário: R\$ 455,00

Preço Total: R\$ 1.820,00

Item: 17

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 4

Descrição: CURVA EM FERRO FUNDIDO DUCTIL COM BOLSAS, JUNTA ELÁSTICA, DN 200MM X 90 GRAUS CONFORME NBR 7675/88, BOLSAS CONFORME NBR 7674/88, COM ANÉIS CONFORME NBR 7676/88 (CBBJE).

Marca: PAM/Saint Gobain

Preço Unitário: R\$ 638,00

Preço Total: R\$ 2.552,00

Item: 18

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 4

Descrição: JUNTA GIBALT PARA TUBOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 7675, DIÂMETRO NOMINAL DE 100MM COMPOSTA DE LUVA CENTRAL DE FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916 E DIÂMETRO INTERNO DE 121 MM. 02 FLANGES DE FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, COM DIÂMETRO INTERNO DE 121MM E 03 FUROS COM DIÂMETRO DA FURAÇÃO DE 16MM. 03 PARAFUSOS CABEÇA SEXTAVADA E ROSCA TOTAL COM PORCAS, AMBOS COM ACABAMENTO ELETROLÍTICO (ZINCAGEM). OS PARAFUSOS DEVERÃO TER 1/2" DE DIÂMETRO E PARA DEFINIR SEU COMPRIMENTO, CONSIDERAR A JUNTA GIBALT MONTADA (LUVA CENTRAL + ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA + CONTRA-FLANGES + PARAFUSOS + PORCAS), DEVENDO SOBRAR APÓS A PORCA 20MM (+/-) 5 PARA CADA PARAFUSO. 02 ANÉIS DE VEDAÇÃO EM BORRACHA SEÇÃO QUADRADA DIÂMETRO NOMINAL 100MM, COM DUREZA SHORE "A" 45 +/- 5. NOTA 01: ENCAIXES CÔNICOS DA LUVA NOS FLANGES COM 1MM DE FOLGA NO DIÂMETRO, NA MONTAGEM DA JUNTA (SEM OS ANÉIS DE VEDAÇÃO). NOTA 02: DEVERA TRAZER NA SUPERFÍCIE DOS FLANGES EM ALTO RELEVO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, ANO DE FABRICAÇÃO, DN E UTILIZAÇÃO (FFD/FFD). NOTA 03: SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 24 MESES DE FABRICAÇÃO. NOTA 04: FORNECER MONTADA COM OS ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA SEPARADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS. NOTA 05: OS ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA DEVERÃO TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DA NORMA E DN CORRESPONDENTE.

Marca: PAM/Saint Gobain

Preço Unitário: R\$ 400,00

Preço Total: R\$ 1.600,00

Item: 19

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 4

Descrição: VÁLVULA DE GAVETA CORPO CHATO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL BOLSA / BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA DN 100MM, COM CABEÇOTE CONFORME NBR 12430/98 E BOLSA CONFORME NBR 7674/88, PADRÃO CONSTRUTIVO ABNT PB 816 PN - 16, PARA TUBOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL DN 100MM.

Marca: PAM/Saint Gobain

Preço Unitário: R\$ 770,00

Preço Total: R\$ 3.080,00

Item: 20

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 2

Descrição: VÁLVULA DE GAVETA COM CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO REVESTIDA DE BORRACHA. CLASSE DE PRESSÃO 1,6 MPA, PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA NBR 14968. ACIONAMENTO POR CABEÇOTE, EXTREMIDADES COM BOLSA JUNTA ELÁSTICA CONFORME NBR 7674, PARA TUBOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL DN 200MM CONFORME NBR 7675. ACOMPANHADO DE ANÉIS.

Marca: PAM/Saint Gobain

Preço Unitário: R\$ 2.434,00

Preço Total: R\$ 4.868,00

Item: 21

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 5

Descrição: VÁLVULA DE GAVETA COM CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO REVESTIDA DE BORRACHA. CLASSE DE PRESSÃO 1,6 MPA, PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA NBR 14968. ACIONAMENTO POR CABEÇOTE, EXTREMIDADES COM BOLSA JUNTA ELÁSTICA CONFORME NBR 7674, PARA TUBOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL DN 250MM CONFORME NBR 7675. ACOMPANHADO DE ANÉIS.

Marca: PAM/Saint Gobain

Preço Unitário: R\$ 3.191,23

Preço Total: R\$ 15.956,15

Item: 22

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 2

Descrição: VÁLVULA DE GAVETA COM CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO REVESTIDA DE BORRACHA. CLASSE DE PRESSÃO 1,6 MPA, PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA NBR 14968. ACIONAMENTO POR CABEÇOTE, EXTREMIDADES COM BOLSA JUNTA ELÁSTICA CONFORME NBR 7674, PARA TUBOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL DN 300MM CONFORME NBR 7675. ACOMPANHADO DE ANÉIS.

Marca: PAM/Saint Gobain

Preço Unitário: R\$ 6.680,42

Preço Total: R\$ 13.360,84

Item: 24

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 2

Descrição: VÁLVULA DE GAVETA COM CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO REVESTIDA DE BORRACHA. CLASSE DE PRESSÃO 1,6 MPA, PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA NBR 14968. ACIONAMENTO POR CABEÇOTE, EXTREMIDADES COM BOLSA JUNTA ELÁSTICA CONFORME NBR 7674, PARA TUBOS DE PVC DN 75MM CONFORME NBR 7675. ACOMPANHADO DE ANÉIS.

Marca: PAM/Saint Gobain

Preço Unitário: R\$ 694,58

Preço Total: R\$ 1.389,16

Item: 25

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 10

Descrição: VÁLVULA DE GAVETA COM CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO REVESTIDA DE BORRACHA. CLASSE DE

Atos do Poder Executivo

PRESSÃO 1,6 MPA, PADRAO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA NBR 14968. ACIONAMENTO POR CABEÇOTE, EXTREMIDADES COM BOLSA JUNTA ELÁSTICA CONFORME NBR 7674, PARA TUBOS DE PVC DN 100MM CONFORME NBR 7675. ACOMPANHADO DE ANÉIS.

Marca: PAM/Saint Gobain

Preço Unitário: R\$ 826,09

Preço Total: R\$ 8.260,90

Item: 27

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 50

Descrição: VÁLVULA GAVETA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, PARA UTILIZAÇÃO EM REDES DE ÁGUA POTÁVEL, COM DN (DIÂMETRO NOMINAL) 75MM, COM EXTREMIDADES FLANGEADAS COM FURAÇÃO PN -10/16, CONFORME NBR 7675, FACE A FACE CORPO SERIE 14 DA NORMA ISO 5752, COM PASSAGEM PLENA (SEM RESSALTOS OU DEPRESSÕES), CONFORME NBR 14.968, COM CUNHA EM FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO SINTÉTICO EPDM, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, PARA CLASSE DE PRESSÃO PN 10/16. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PÓ DE EPÓXI ATÓXICO NA COR AZUL, DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE CAMADA DE 150 MICRA. A VÁLVULA DEVERÁ TER HASTE NÃO ASCENDENTE EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 410 OU ABNT 420, CONFORME NBR 5601, COM ROSCA TRAPEZOIDAL, PORCA DE MANOBRA EM LATÃO E SISTEMA DE VEDAÇÃO COM NO MÍNIMO DUAS JUNTAS TÓRICAS, PERMITINDO SUBSTITUIÇÃO (REENGAXETAMENTO) DAS MESMAS COM A VÁLVULA 100% ABERTA (SISTEMA EM CARGA, SEM INTERRUPÇÃO DE ABASTECIMENTO). A FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO ALLEN EM AÇO INOX AISI 304, SEM PORCAS E EMBUTIDOS NA TAMPA E CORPO, OU COM VEDAÇÃO POR EFEITO AUTO CLAVE. O ACIONAMENTO DA VÁLVULA DEVERÁ SER POR CABEÇOTE. DEVERÃO SER REALIZADOS ENSAIOS DE RESISTÊNCIA DO CORPO E TAMPA, RESISTÊNCIA AO USO E HIDRODINÂMICO, PARA QUALIFICAÇÃO DA MESMA, OU QUANDO HOUVER ALGUMA MODIFICAÇÃO SUBSTANCIAL EM SEU PROJETO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇÃO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR. TODAS AS MARCAÇÕES NA PEÇA COM NOME OU MARCA DO FABRICANTE, CLASSE DE PRESSÃO, ANO DE FABRICAÇÃO E DN CORRESPONDENTE, DEVERÃO SER FUNDIDAS EM ALTO RELEVO NO CORPO DA VÁLVULA. DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS PARAFUSOS, PORCAS SEXTAVADAS E ARRUELAS CONFORME ASTM A153 CLASSE C.

Marca: PAM/Saint Gobain

Preço Unitário: R\$ 780,00

Preço Total: R\$ 39.000,00

Item: 28

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 6

Descrição: VÁLVULA GAVETA EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, PARA UTILIZAÇÃO EM REDES DE ÁGUA POTÁVEL, COM DN (DIÂMETRO NOMINAL) 100MM, COM EXTREMIDADES FLANGEADAS COM FURAÇÃO PN -10/16, CONFORME NBR 7675, FACE A FACE CORPO SERIE 14 DA NORMA ISO 5752, COM PASSAGEM PLENA (SEM RESSALTOS OU DEPRESSÕES), CONFORME NBR 14.968, COM CUNHA EM FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO SINTÉTICO EPDM, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, PARA CLASSE DE PRESSÃO PN - 10/16. REVESTIMENTO INTERNO

E EXTERNO COM PÓ DE EPÓXI ATÓXICO NA COR AZUL, DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE CAMADA DE 150 MICRA. A VÁLVULA DEVERÁ TER HASTE NÃO ASCENDENTE EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 410 OU ABNT 420, CONFORME NBR 5601, COM ROSCA TRAPEZOIDAL, PORCA DE MANOBRA EM LATÃO E SISTEMA DE VEDAÇÃO COM NO MÍNIMO DUAS JUNTAS TÓRICAS, PERMITINDO SUBSTITUIÇÃO (REENGAXETAMENTO) DAS MESMAS COM A VÁLVULA 100% ABERTA (SISTEMA EM CARGA, SEM INTERRUPÇÃO DE ABASTECIMENTO). A FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO ALLEN EM AÇO INOX AISI 304, SEM PORCAS E EMBUTIDOS NA TAMPA E CORPO, OU COM VEDAÇÃO POR EFEITO AUTO CLAVE. O ACIONAMENTO DA VÁLVULA DEVERÁ SER POR CABEÇOTE. DEVERÃO SER REALIZADOS ENSAIOS DE RESISTÊNCIA DO CORPO E TAMPA, RESISTÊNCIA AO USO E HIDRODINÂMICO, PARA QUALIFICAÇÃO DA MESMA, OU QUANDO HOUVER ALGUMA MODIFICAÇÃO SUBSTANCIAL EM SEU PROJETO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇÃO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR. TODAS AS MARCAÇÕES NA PEÇA COM NOME OU MARCA DO FABRICANTE, CLASSE DE PRESSÃO, ANO DE FABRICAÇÃO E DN CORRESPONDENTE, DEVERÃO SER FUNDIDAS EM ALTO RELEVO NO CORPO DA VÁLVULA. DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS PARAFUSOS E PORCAS SEXTAVADAS CONFORME ASTM A153 CLASSE C.

Marca: PAM/Saint Gobain

Preço Unitário: R\$ 835,00

Preço Total: R\$ 5.010,00

Item: 31

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 1

Descrição: VÁLVULA GAVETA EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, PARA UTILIZAÇÃO EM REDES DE ÁGUA POTÁVEL, COM DN (DIÂMETRO NOMINAL) 250MM, COM EXTREMIDADES FLANGEADAS COM FURAÇÃO PN -10, CONFORME NBR 7675, FACE A FACE CORPO SERIE 14 DA NORMA ISO 5752, COM PASSAGEM PLENA (SEM RESSALTOS OU DEPRESSÕES), CONFORME NBR 14.968, COM CUNHA EM FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO SINTÉTICO EPDM, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, PARA CLASSE DE PRESSÃO PN -10. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PÓ DE EPÓXI ATÓXICO NA COR AZUL, DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE CAMADA DE 150 MICRA. A VÁLVULA DEVERÁ TER HASTE NÃO ASCENDENTE EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 410 OU ABNT 420, CONFORME NBR 5601, COM ROSCA TRAPEZOIDAL, PORCA DE MANOBRA EM LATÃO E SISTEMA DE VEDAÇÃO COM NO MÍNIMO DUAS JUNTAS TÓRICAS, PERMITINDO SUBSTITUIÇÃO (REENGAXETAMENTO) DAS MESMAS COM A VÁLVULA 100% ABERTA (SISTEMA EM CARGA, SEM INTERRUPÇÃO DE ABASTECIMENTO). A FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO ALLEN EM AÇO INOX AISI 304, SEM PORCAS E EMBUTIDOS NA TAMPA E CORPO, OU COM VEDAÇÃO POR EFEITO AUTO CLAVE. O ACIONAMENTO DA VÁLVULA DEVERÁ SER POR CABEÇOTE. DEVERÃO SER REALIZADOS ENSAIOS DE RESISTÊNCIA DO CORPO E TAMPA, RESISTÊNCIA AO USO E HIDRODINÂMICO, PARA QUALIFICAÇÃO DA MESMA, OU QUANDO HOUVER ALGUMA MODIFICAÇÃO SUBSTANCIAL EM SEU PROJETO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇÃO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR. TODAS AS MARCAÇÕES NA

Atos do Poder Executivo

PEÇA COM NOME OU MARCA DO FABRICANTE, CLASSE DE PRESSÃO, ANO DE FABRICAÇÃO E DN CORRESPONDENTE, DEVERÃO SER FUNDIDAS EM ALTO RELEVO NO CORPO DA VÁLVULA. DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS PARAFUSOS E PORCAS SEXTAVADAS CONFORME ASTM A153 CLASSE C.

Marca: PAM/Saint Gobain

Preço Unitário: R\$ 3.208,30

Preço Total: R\$ 3.208,30

Item: 32

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 50

Descrição: VÁLVULA GAVETA EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, PARA UTILIZAÇÃO EM REDES DE ÁGUA POTÁVEL, COM DN (DIÂMETRO NOMINAL) 50MM, COM EXTREMIDADES FLANGEADAS COM FURAÇÃO PN -10/16, CONFORME NBR 7675, FACE A FACE CORPO SERIE 14 DA NORMA ISO 5752, COM PASSAGEM PLENA (SEM RESSALTOS OU DEPRESSÕES), CONFORME NBR 14.968, COM CUNHA EM FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO SINTÉTICO EPDM, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, PARA CLASSE DE PRESSÃO PN 10/16. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PÓ DE EPÓXI ATÓXICO NA COR AZUL, DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE CAMADA DE 150 MICRA. A VÁLVULA DEVERÁ TER HASTE NÃO ASCENDENTE EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 410 OU ABNT 420, CONFORME NBR 5601, COM ROSCA TRAPEZOIDAL, PORCA DE MANOBRA EM LATÃO E SISTEMA DE VEDAÇÃO COM NO MÍNIMO DUAS JUNTAS TÓRICAS, PERMITINDO SUBSTITUIÇÃO (REENGAXETAMENTO) DAS MESMAS COM A VÁLVULA 100% ABERTA (SISTEMA EM CARGA, SEM INTERRUPÇÃO DE ABASTECIMENTO). A FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO ALLEN EM AÇO INOX AISI 304, SEM PORCAS E EMBUTIDOS NA TAMPA E CORPO, OU COM VEDAÇÃO POR EFEITO AUTO CLAVE. O ACIONAMENTO DA VÁLVULA DEVERÁ SER POR CABEÇOTE. DEVERÃO SER REALIZADOS ENSAIOS DE RESISTÊNCIA DO CORPO E TAMPA, RESISTÊNCIA AO USO E HIDRODINÂMICO, PARA QUALIFICAÇÃO DA MESMA, OU QUANDO HOUVER ALGUMA MODIFICAÇÃO SUBSTANCIAL EM SEU PROJETO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇÃO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR. TODAS AS MARCAÇÕES NA PEÇA COM NOME OU MARCA DO FABRICANTE, CLASSE DE PRESSÃO, ANO DE FABRICAÇÃO E DN CORRESPONDENTE, DEVERÃO SER FUNDIDAS EM ALTO RELEVO NO CORPO DA VÁLVULA. DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS PARAFUSOS, PORCAS SEXTAVADAS E ARRUELAS CONFORME ASTM A153 CLASSE C.

Marca: PAM/Saint Gobain

Preço Unitário: R\$ 583,67

Preço Total: R\$ 29.183,50

Item: 33

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 2

Descrição: VÁLVULA DE RETENÇÃO DUPLA PORTINHOLA TIPO WAFER, FOFO, DN 100MM, CLASSE DE PRESSÃO PN 16, EXTREMIDADES WAFER PARA MONTAGEM ENTRE FLANGES CONFORME NBR 7675, COMPRIMENTO DE FACE A FACE 60MM, ASTM A -126 CL.B, VEDAÇÃO EPDM PORTINHOLAS AÇO INOX ASTM A - 351 CF8 (304) EIXOS AÇO INOX AISI 304, MOLA AÇO INOX AISI 302.

Marca: PAM/Saint Gobain

Preço Unitário: R\$ 1.070,31

Preço Total: R\$ 2.140,62

Item: 38

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 10

Descrição: TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, PARA CANALIZAÇÕES SOB PRESSÃO DE SISTEMA DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, CLASSE K-7, DE PONTA E BOLSA (NBR 13747), COM JUNTA ELÁSTICA TIPO 2GS, DIÂMETRO NOMINAL 250MM, FABRICAÇÃO, INSPEÇÃO E RECEBIMENTO CONFORME NORMA ABNT NBR 7675, REVESTIMENTO INTERNO DE ARGAMASSA DE CIMENTO CONFORME NBR 8682 APLICADA POR CENTRIFUGAÇÃO, REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO CONFORME NBR 11827, E COM PINTURA BETUMINOSA ANTI CORROSÃO DE COR PRETA, FORNECIDO EM BARRA DE 6 METROS DE COMPRIMENTO E ANEL DE BORRACHA DA JUNTA ELÁSTICA CONFORME NBR 7676. OS TUBOS DEVERÃO TER INFORMAÇÕES TAIS COMO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ANO DE FABRICAÇÃO, DN E CLASSE, E O DESCRITIVO NBR 7675, SENDO TODAS AS MARCAÇÕES DE FORMA VISÍVEL E INDELÉVEL. Marca: PAM/Saint Gobain

Preço Unitário: R\$ 3.882,48

Preço Total: R\$ 38.824,80

Item: 39

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 12

Descrição: LUVA DE CORRER DN 200 MM, COM BOLSAS, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME NORMA ABNT NBR 7675:2005, BOLSAS COM JUNTA ELÁSTICA MODELO JUNTA MECÂNICA, CONFORME NORMA ABNT NBR 7677: 1996, REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA, COM ACESSÓRIOS.

Marca: PAM/Saint Gobain

Preço Unitário: R\$ 800,00

Preço Total: R\$ 9.600,00

Item: 40

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 4

Descrição: LUVA DE CORRER DN 150 MM, COM BOLSAS, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME NBR 7675, BOLSAS COM JUNTA ELÁSTICA MODELO JUNTA MECÂNICA, CONFORME NORMA NBR 7677, REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA, FORNECER COM ANEL DE BORRACHA CONFORME NORMA NBR 7676.

Marca: PAM/Saint Gobain

Preço Unitário: R\$ 627,00

Preço Total: R\$ 2.508,00

Item: 41

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 6

Descrição: LUVA DE CORRER DN 100 MM, COM BOLSAS, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME NBR 7675, BOLSAS COM JUNTA ELÁSTICA MODELO JUNTA MECÂNICA, CONFORME NORMA NBR 7677, REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA, FORNECER COM ANEL DE BORRACHA CONFORME NORMA NBR 7676.

Marca: PAM/Saint Gobain

Preço Unitário: R\$ 447,61

Preço Total: R\$ 2.685,66

Item: 42

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 10

Descrição: ADAPTADOR EM FERRO FUNDIDO DUCTIL COM PONTA, BOLSA E JUNTA ELÁSTICA PARA INTERLIGAÇÃO DE REDE DE FERRO COM REDE PVC, DN 100 MM X DN 100 MM, CONFORME NBR 7675 E BOLSA CONFORME NBR 5647

Atos do Poder Executivo

(EB181) (APBJE), ACOMPANHADO DE ANEL DE BORRACHA

Marca: PAM/Saint Gobain

Preço Unitário: R\$ 205,00

Preço Total: R\$ 2.050,00

Item: 43

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 15

Descrição: TAMPÃO CIRCULAR, EM FERRO DUCTIL, FABRICADO CONFORME NBR 10160, DIÂMETRO NOMINAL 600 MM TDI CLASSE 400, COM TRAVAS E USINADOS PARA PERFEITO ASSENTAMENTO TELAR/TAMPA E COM INSCRIÇÃO SAAE ATIBAIA, OBS: O FERRO FUNDIDO DUCTIL DEVE SER FABRICADO CONFORME NORMAS TÉCNICA ABNT.

Marca: PAM/Saint Gobain

Preço Unitário: R\$ 715,00

Preço Total: R\$ 10.725,00

Item: 44

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 6

Descrição: CURVA, EM FERRO FUNDIDO, DUCTIL, COM FLANGES, DN 300MM X 90°, PN 10, COM ANÉIS DE VEDAÇÃO.

Marca: PAM/Saint Gobain

Preço Unitário: R\$ 1.845,00

Preço Total: R\$ 11.070,00

Item: 45

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 2

Descrição: JUNTA GIBault PARA TUBOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 7675, DIÂMETRO NOMINAL DE 350MM COMPOSTA DE LUVA CENTRAL DE FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916 E DIÂMETRO INTERNO DE 381 MM. 02 FLANGES DE FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, COM DIÂMETRO INTERNO DE 381MM E 04 FUSOS COM DIÂMETRO DA FURAÇÃO DE 24 MM. 04 PARAFUSOS CABEÇA SEXTAVADA E ROSCA TOTAL COM PORCAS, AMBOS COM ACABAMENTO ELETROLÍTICO (ZINCAGEM). OS PARAFUSOS DEVERÃO TER 3/4" DE DIÂMETRO E PARA DEFINIR SEU COMPRIMENTO, CONSIDERAR A JUNTA GIBault MONTADA (LUVA CENTRAL + ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA + CONTRA-FLANGES + PARAFUSOS + PORCAS), DEVENDO SOBRAR APÓS A PORCA 20MM (+/-) 5 PARA CADA PARAFUSO. 02 ANÉIS DE VEDAÇÃO EM BORRACHA SEÇÃO QUADRADA DIÂMETRO NOMINAL 250MM, COM DUREZA SHORE "A" 45 +/- 5. NOTA 01: ENCAIXES CÔNICOS DA LUVA NOS FLANGES COM 1MM DE FOLGA NO DIÂMETRO, NA MONTAGEM DA JUNTA (SEM OS ANÉIS DE VEDAÇÃO). NOTA 02: DEVERÁ TRAZER NA SUPERFÍCIE DOS FLANGES EM ALTO RELEVO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, ANO DE FABRICAÇÃO, DN E UTILIZAÇÃO (FFD/FFD). NOTA 03: SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 24 MESES DE FABRICAÇÃO. NOTA 04: FORNECER MONTADA COM OS ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA SEPARADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS. NOTA 05: OS ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA DEVERÃO TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DA NORMA E DN CORRESPONDENTE.

Marca: PAM/Saint Gobain

Preço Unitário: R\$ 1.370,00

Preço Total: R\$ 2.740,00

Ata de Registro de Preços nº 26/2025

Validade do Registro de Preços: 1 ano(10/07/2026)

Fornecedor: HIDROTAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA

Item: 23

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 40

Descrição: VÁLVULA DE GAVETA COM CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO REVESTIDA DE BORRACHA. CLASSE DE PRESSÃO 1,6 MPA, PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA NBR 14968. ACIONAMENTO POR CABEÇOTE, EXTREMIDADES COM BOLSA JUNTA ELÁSTICA CONFORME NBR 7674, PARA TUBOS DE PVC DN 50MM CONFORME NBR 7675. ACOMPANHADO DE ANÉIS.

Marca: PAM

Preço Unitário: R\$ 394,00

Preço Total: R\$ 15.760,00

Item: 29

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 1

Descrição: VÁLVULA GAVETA EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, PARA UTILIZAÇÃO EM REDES DE ÁGUA POTÁVEL, COM DN (DIÂMETRO NOMINAL) 200MM, COM EXTREMIDADES FLANGEADAS COM FURAÇÃO PN -10, CONFORME NBR 7675, FACE A FACE CORPO SERIE 14 DA NORMA ISO 5752, COM PASSAGEM PLENA (SEM RESSALTOS OU DEPRESSÕES), CONFORME NBR 14.968, COM CUNHA EM FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO SINTÉTICO EPDM, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, PARA CLASSE DE PRESSÃO PN10. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PÓ DE EPÓXI ATÓXICO NA COR AZUL, DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESURA MÍNIMA DE CAMADA DE 150 MICRA. A VÁLVULA DEVERÁ TER HASTE NÃO ASCENDENTE EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 410 OU ABNT 420, CONFORME NBR 5601, COM ROSCA TRAPEZOIDAL, PORCA DE MANOBRA EM LATÃO E SISTEMA DE VEDAÇÃO COM NO MÍNIMO DUAS JUNTAS TÓRICAS, PERMITINDO SUBSTITUIÇÃO (REENGAXETAMENTO) DAS MESMAS COM A VÁLVULA 100% ABERTA (SISTEMA EM CARGA, SEM INTERRUPÇÃO DE ABASTECIMENTO). A FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO ALLEN EM AÇO INOX AISI 304, SEM PORCAS E EMBUTIDOS NA TAMPA E CORPO, OU COM VEDAÇÃO POR EFEITO AUTO CLAVE. O ACIONAMENTO DA VÁLVULA DEVERÁ SER POR CABEÇOTE. DEVERÃO SER REALIZADOS ENSAIOS DE RESISTÊNCIA DO CORPO E TAMPA, RESISTÊNCIA AO USO E HIDRODINÂMICO, PARA QUALIFICAÇÃO DA MESMA, OU QUANDO HOUVER ALGUMA MODIFICAÇÃO SUBSTANCIAL EM SEU PROJETO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇÃO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR. TODAS AS MARCAÇÕES NA PEÇA COM NOME OU MARCA DO FABRICANTE, CLASSE DE PRESSÃO, ANO DE FABRICAÇÃO E DN CORRESPONDENTE, DEVERÃO SER FUNDIDAS EM ALTO RELEVO NO CORPO DA VÁLVULA. DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS PARAFUSOS E PORCAS SEXTAVADAS CONFORME ASTM A153 CLASSE C.

Marca: PAM

Preço Unitário: R\$2.183,00

Preço Total: R\$ 2.183,00

Item: 30

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 1

Descrição: REGISTRO DE GAVETA, SÉRIE MÉTRICA, DN 80 MM, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916 CLASSE 42012, COM EXTREMIDADES FLANGEADAS CONFORME ISO 2531, PN 16, ACIONAMENTO POR CABEÇOTE.

Marca: PAM

Preço Unitário: R\$ 701,00

Preço Total: R\$ 701,00

Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços nº 27/2025

Validade do Registro de Preços: 1 ANO (14/07/2026)

Fornecedor: ITALY - VÁLVULAS E METAIS LTDA

Item: 34

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 30

Descrição: REGISTRO DE GAVETA DE LIGA DE COBRE PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E PREDIAIS CONFORME NBR 14580, COM ROSCAS INTERNAS NA ENTRADA E SAÍDA CONFORME NBR NM ISO 7 -1, ACIONAMENTO POR VOLANTE, DIÂMETRO NOMINAL 20 MM(³/₄"). MARCAÇÃO INDELÉVEL COM NOME OU MARCA DO FABRICANTE, DN E FLUXO DO LÍQUIDO.

Marca: IVM

Preço Unitário: R\$ 55,00

Preço Total: R\$ 1.650,00

Item: 35

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 10

Descrição: REGISTRO DE GAVETA DE LIGA DE COBRE PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E PREDIAIS CONFORME NBR 14580, COM ROSCAS INTERNAS NA ENTRADA E SAÍDA CONFORME NBR NM ISO 7 -1, ACIONAMENTO POR VOLANTE, DIÂMETRO NOMINAL 25 MM (1"). MARCAÇÃO INDELÉVEL COM NOME OU MARCA DO FABRICANTE, DN E FLUXO DO LÍQUIDO.

Marca: IVM

Preço Unitário: R\$ 71,57

Preço Total: R\$ 715,70

Item: 36

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 12

Descrição: REGISTRO DE GAVETA DE LIGA DE COBRE PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E PREDIAIS CONFORME NBR 14580, COM ROSCAS INTERNAS NA ENTRADA E SAÍDA CONFORME NBR NM ISO 7-1, ACIONAMENTO POR VOLANTE, DIÂMETRO NOMINAL 50 MM (2"). MARCAÇÃO INDELÉVEL COM NOME OU MARCA DO FABRICANTE, DN E FLUXO DO LÍQUIDO.

Marca: IVM

Preço Unitário: R\$ 245,00

Preço Total: R\$ 2.940,00

Item: 37

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 4

Descrição: REGISTRO DE GAVETA DE LIGA DE COBRE PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E PREDIAIS CONFORME NBR 14580, COM ROSCAS INTERNAS NA ENTRADA E SAÍDA CONFORME NBR NM ISO 7-1, ACIONAMENTO POR VOLANTE, DIÂMETRO NOMINAL 65 MM (2.1/2 "), MARCAÇÃO INDELÉVEL COM NOME OU MARCA DO FABRICANTE, DN E FLUXO DO LÍQUIDO.

Marca: IVM

Preço Unitário: R\$ 442,00

Preço Total: R\$ 1.768,00

Atibaia, 22 de Julho de 2025

José Francisco Alves Pinto

SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS**CONTRATANTE:** SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **PROCESSO:** 07/2022**CONTRATO:** 12/2022 **CONTRATADA:** Health Total Medicinae Segurança do Trabalho Ltda **OBJETO:** Contratação de empresa

para prestação de serviço especializado em saúde e segurança do trabalho, conforme diretrizes estabelecidas no ANEXO I constante deste Edital, para a quantidade estimada de 320 (trezentos e vinte) empregados da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia

ASSINATURA: 18/07/2025 **INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 09/08/2025**ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA:** 08/08/2026 **FINALIDADE:**

Acréscimo de item e prorrogação do prazo de vigência.

Atibaia, 21 de julho de 2025.

José Francisco Alves Pinto

SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 402/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, à servidora municipal Sra. LILIANE CRISTINA DE JESUS PAVESI BARBOSA, portadora da cédula de identidade RG nº 47.966.018-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 347.211.958-69, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Professor, na Secretaria de Educação, para tratar de assuntos particulares pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 23 de julho de 2025.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 22 de julho de 2025.

- Alessandro Roberto Roncoletta -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 403/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das

Atos do Poder Executivo

atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

A servidora municipal Sra. **ROSANA MARIA PINTO CUNHA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 25.298.890-5 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 259.809.728-97, para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão de Velórios e Cemitérios, na Secretaria de Serviços, por motivo de gozo de férias da titular, no período de 15 a 29 de julho de 2025.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 22 de julho de 2025.

**- Alessandro Roberto Roncoletta -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES NA COMISSÃO PERMANENTE DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E À DISCRIMINAÇÃO

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal n.º 11.377, de 07 de julho de 2025, torna público o presente Edital de Convocação para a eleição dos representantes dos servidores públicos municipais que integrarão a Comissão Permanente de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação.

1. DAS VAGAS

Serão eleitos 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, representantes dos servidores públicos municipais, para compor a Comissão, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão se inscrever todos os servidores públicos efetivos da Prefeitura da Estância de Atibaia, independentemente de cargo, função ou lotação.

2.2 As inscrições serão realizadas de 21 de julho de 2025 a 21 de agosto de 2025, mediante formulário próprio anexo a este Edital, que deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos – SRH, exclusivamente via sistema 1Doc.

2.3 O servidor deverá informar:

- nome completo;
- matrícula funcional;
- cargo e setor de lotação;
- declaração expressa de aceite, caso eleito;
- ciência e compromisso com os princípios de sigilo, ética e imparcialidade.

3. DOS IMPEDIMENTOS

3.1 Não poderá se candidatar o(a) servidor(a) que, nos últimos 5 (cinco) anos:

- tenha sofrido penalidade administrativa por infração de conduta prevista no Código de Ética Profissional dos Agentes Públicos do

Poder Executivo de Atibaia (Lei Municipal n.º 4.639/2018);

- tenha sofrido penalidade administrativa por conduta julgada pela Corregedoria da Guarda Civil Municipal.

3.2 Para os efeitos deste item, considera-se penalidade administrativa qualquer sanção aplicada em processo disciplinar ou procedimento equivalente.

4. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

4.1 Os servidores interessados deverão apresentar, no momento da inscrição:

- certidões de antecedentes criminais expedidas nos âmbitos estadual e federal;
- declaração de que não se enquadra nas hipóteses de impedimento descritas no item 3.

4.2 A Secretaria Municipal de Recursos Humanos emitirá, de ofício, certidão funcional para fins de comprovação da idoneidade administrativa do candidato.

5. DA COMISSÃO ELEITORAL

5.1 A condução do processo eleitoral será realizada por uma Comissão Eleitoral específica, composta por 03 (três) membros, sendo 01 (um) indicado pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, 01 (um) indicado pela Secretaria de Governo e 01 (um) indicado pela CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

5.2 Compete à Comissão Eleitoral:

- analisar e homologar as candidaturas;
- conduzir o processo de votação;
- validar e publicar o resultado da eleição.

6. DA ELEIÇÃO

6.1 A eleição será realizada no dia 01 de setembro de 2025, por meio de votação direta, secreta e facultativa, entre os servidores públicos municipais ativos.

6.2 A votação ocorrerá de forma online, por sistema eletrônico institucional que garanta autenticidade, integridade e sigilo dos votos.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A lista de candidatos homologados será publicada em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições.

7.2 O resultado final será divulgado em até 2 (dois) dias úteis após a votação, indicando os 03 (três) mais votados como titulares e os 03 (três) seguintes como suplentes.

8. DA POSSE E FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO

8.1 Os eleitos serão nomeados por ato do Prefeito Municipal e tomarão posse em reunião convocada pela Secretaria de Recursos Humanos.

8.2 A presidência da Comissão será escolhida entre seus membros titulares, por maioria simples.

8.3 As deliberações da Comissão também ocorrerão por maioria simples.

8.4 Após a posse, será elaborado Regimento Interno próprio da Comissão, contendo as diretrizes de funcionamento e trâmites de apuração, deliberação e encaminhamento dos casos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, com apoio da Procuradoria-Geral do Município.

9.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Atibaia, 21 de julho de 2025.

**- MICHEL RAMIRO CARNEIRO -
Secretário de Recursos Humanos**

Atos do Poder Executivo

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES NA COMISSÃO PERMANENTE DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E À DISCRIMINAÇÃO

(Decreto Municipal nº 11.377/2025)

DADOS DO SERVIDOR (A):

- Nome completo: _____
- Matrícula: _____
- Cargo efetivo: _____
- Secretaria/Setor de Lotação: _____
- E-mail funcional: _____
- Telefone para contato: _____

DECLARAÇÃO:

Declaro, para os devidos fins, que tenho interesse em participar como **candidato(a)** à eleição para compor a Comissão Permanente de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação, na condição de representante eleito pelos servidores, e que estou ciente das atribuições e responsabilidades previstas no Decreto Municipal nº 11.377/2025.

Autorizo a divulgação do meu nome como candidato(a) nos canais oficiais da Prefeitura da Estância de Atibaia, durante o processo eleitoral.

Atibaia, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Servidor(a)

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Memorando 39.465/2025

DECRETO Nº 11.394
de 22 de julho de 2025

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.988 de 16 de julho de 2024, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.298.807,07(sete milhões duzentos e noventa e oito mil oitocentos e sete reais e sete centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

14.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
14.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA
14.101.20.605.30.2075-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E
INSTALAÇÕES R\$7.075.151,87
05.100.0489.0000 MAPA - ENTREPOSTO - 940326
R\$ 7.075.151,87

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
24.400.10.302.64.2269-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$205.000,00
02.302.0486.0000 FES EMENDA 2025.282.67379
R\$ 205.000,00

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
24.400.10.301.97.2137-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R\$18.655,20
02.301.0481.0000 FES EMENDA 2025.266.69586
R\$ 18.655,20

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
R\$7.075.151,87
05.100.0489.0000 MAPA - ENTREPOSTO - 940326
7.075.151,87

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
R\$205.000,00
02.302.0486.0000 FES EMENDA 2025.282.67379
205.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
R\$18.655,20
02.301.0481.0000 FES EMENDA 2025.266.69586
18.655,20

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 22 de julho de 2025.

- Alessandro Roberto Roncoletta -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Gabriel Sola de Oliveira -
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

- Marcos Abrantes de Aguiar -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Claudio Peixoto da Silva -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 39.468/2025

DECRETO Nº 11.395
de 22 de julho de 2025

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.988 de 16 de julho de 2024, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 216.173,18(duzentos e dezesseis mil cento e setenta e três reais e dezoito centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
24.400.10.302.62.2159-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$120.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL R\$ 120.000,00

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
24.400.10.302.62.2159-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES
PATRONAIS R\$96.173,18
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL R\$ 96.173,18

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/5691-4AB5-6E58-344E> e informe o código 5691-4AB5-6E58-344E



Atos do Poder Executivo

anterior será utilizado recurso proveniente de:

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
24.400.10.301.61.2144-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$120.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL R\$ 120.000,00

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
24.400.10.302.62.2158-3.3.50.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$96.173,18
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL R\$ 96.173,18

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 22 de julho de 2025.

Alessandro Roberto Roncoletta –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

– Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Marcos Abrantes de Aguiar –
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 39.470/2025

DECRETO Nº 11.396
de 22 de julho de 2025

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.988 16 de julho de 2024, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 132.618,00(cento e trinta e dois mil seiscentos e dezoito reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
18.200.12.365.44.2101-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$6.500,00
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE R\$ 6.500,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
18.200.12.365.44.2101-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$40.000,00
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE R\$ 40.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
18.200.12.365.44.2101-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$34.044,53
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE R\$ 34.044,53

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
18.200.12.365.44.2101-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$20.555,47
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE R\$ 20.555,47

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
18.200.12.365.45.2105-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$18.400,00
01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA R\$ 18.400,00

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
24.400.10.302.64.2269-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R\$1.500,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL R\$ 1.500,00

33.000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA
33.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA E CIDADANIA
33.101.14.422.5.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$4.588,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 4.588,00

33.000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA
33.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA E CIDADANIA
33.101.14.422.5.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$3.412,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 3.412,00

33.000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA
33.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA E CIDADANIA
33.101.14.422.5.2006-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$2.280,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 2.280,00

33.000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA
33.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA E CIDADANIA
33.101.14.422.5.2006-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$1.238,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 1.238,00

33.000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/5691-4AB5-6E58-344E e informe o código 5691-4AB5-6E58-344E



Atos do Poder Executivo

33.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA E CIDADANIA

33.101.2.61.89.2223-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$100,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 100,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior será utilizado recurso proveniente de:

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
18.200.12.365.44.2101-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$6.500,00
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE R\$ 6.500,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
18.200.12.365.44.2118-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$40.000,00
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE R\$ 40.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
18.200.12.365.44.2118-3.3.50.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$34.044,53
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE R\$ 34.044,53

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
18.200.12.365.44.2118-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$20.555,47
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE R\$ 20.555,47

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
18.200.12.365.45.2105-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$18.400,00
01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA R\$ 18.400,00

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
24.400.10.301.61.2144-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$1.500,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL R\$ 1.500,00

33.000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA
33.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA E CIDADANIA
33.101.14.244.5.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$4.588,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 4.588,00

33.000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA
33.800 - FUMREAD - FUNDO MUNICIPAL DE REC. P/ POLÍTICAS SOB
33.800.8.244.6.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$3.412,00

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 3.412,00

33.000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA
33.400 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
33.400.14.422.102.2265-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$2.280,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 2.280,00

33.000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA
33.800 - FUMREAD - FUNDO MUNICIPAL DE REC. P/ POLÍTICAS SOB
33.800.8.244.6.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$1.238,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 1.238,00

33.000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA
33.800 - FUMREAD - FUNDO MUNICIPAL DE REC. P/ POLÍTICAS SOB
33.800.8.244.6.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$100,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 22 de julho de 2025.

**- Alessandro Roberto Roncoletta –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO**

**- Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**- Denise de Oliveira Barbosa –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**- Marcos Abrantes de Aguiar –
SECRETÁRIO DE SAÚDE**

**- Claudia Maria Nogueira –
SECRETÁRIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Memorando nº 27.842/2025

**DECRETO Nº 11.397
de 22 de junho de 2025**

Dispõe sobre autorização de uso a título precário à Associação dos Proprietários da Estância Santa Maria, inscrita no CNPJ sob o nº 02.832.820/0001-75, de áreas públicas localizadas no Sistema de Lazer do Loteamento Estância Santa Maria para perfuração de poços artesanais e abastecimento de água, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no

Atos do Poder Executivo

uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no inciso V, do artigo 49, da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que constitui infração, das normas de utilização de recursos hídricos superficiais ou subterrâneos, perfurar poços para extração de água subterrânea ou operá-los sem a devida autorização;

Considerando por fim, razões de interesse público, tendo em vista a necessidade de distribuição de água para os moradores do Loteamento Estância Santa Maria,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a título precário, a Associação dos Proprietários da Estância Santa Maria, CNPJ nº 02.832.820/0001-75, o uso de áreas públicas localizadas no Sistema de Lazer do Loteamento Estância Santa Maria, para realizar perfurações de poços artesanais e abastecimento de água a todos os moradores.

Parágrafo único. A Associação dos Proprietários da Estância Santa Maria ficará responsável pela manutenção do funcionamento e operação do poço artesiano, bem como das futuras reformas e substituição de equipamentos.

Art. 2º Os projetos de execução dos poços artesanais a serem realizados deverão ser submetidos à Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal - SEMADA e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto. - SAAE para a competente licença e aprovação.

Art. 3º Fica vedada a cessão a terceiros, a qualquer título, do bem público ora autorizado e o seu uso para fins diversos do estabelecido neste decreto.

Parágrafo único. Qualquer outra utilização da área autorizada deverá ser objeto de autorização específica e por escrito da Prefeitura da Estância de Atibaia.

Art. 4º Todos os custos envolvidos na implantação e manutenção dos poços artesanais correrão às expensas da Autorizada.

Art. 5º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o autorizado tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 6º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais do autorizado instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga-se o Decreto nº 9.602, de 13 de julho de 2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 22 de julho de 2025.

- Alessandro Roberto Roncoletta -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

- Adriana Sagiani Cavarzere -

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Claudio Peixoto da Silva -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 36.629/2025

LEI Nº 5.077
de 22 de julho 2025

Dispõe sobre a divulgação do “Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, o Disque 100”, em estabelecimentos comerciais, bares, restaurantes, lanchonetes, escolas, farmácias, repartições públicas, transportes coletivos, transportes de escolares, clubes, associações, hospitais, agências bancárias, lotéricas, elevadores de prédios condominiais, em material didático, entre outros, no âmbito do Município de Atibaia. (de autoria do Vereador Coronel Ikeda)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º É obrigatória a divulgação, em área e local que facilite a visualização, do programa “Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, o Disque 100”, nos seguintes locais:

- I** - bares, restaurantes, lanchonetes, padarias, pizzarias e similares;
- II** - condomínios de edifícios e de casas;
- III** - escolas municipais e particulares;
- IV** - lojas de games e brinquedos;
- V** - farmácias e drogarias;
- VI** - mercados varejistas e atacadistas e shopping;
- VII** - casas noturnas de qualquer natureza;
- VIII** - hotéis, motéis, pensões e estabelecimentos similares;
- IX** - transporte público coletivo;
- X** - transportes de escolares;
- XI** - prédios e repartições públicas;
- XII** - elevadores prediais;
- XIII** - clubes, associações, agremiações, centro culturais e esportivos;
- XIV** - cooperativas e sindicatos;
- XV** - agências bancárias;
- XVI** - casas lotéricas;
- XVII** - papelarias e lojas de materiais de escritório;
- XVIII** - hospitais, prontos-socorros e unidades de saúde;
- XIX** - terminais de ônibus;
- XX** - salões de beleza, academias de ginástica e estabelecimentos congêneres;

Art. 2º Os locais especificados no art. 1º desta Lei, afixarão o comunicado confeccionado, desde que sejam legíveis e com caracteres compatíveis.

§ 1º Caso os números telefônicos referidos no caput sofram alteração, os responsáveis pelos locais especificados no art. 1º farão as modificações necessárias no comunicado;

§ 2º O comunicado de que trata o caput deverá ser afixado em local visível ao público, possibilitando sua visualização à distância, mesmo que não haja evento ou qualquer atividade no local;

§ 3º O Poder Executivo poderá veicular a mensagem de que trata o “caput” em todas as suas propagandas institucionais.

Atos do Poder Executivo

Art. 3º O poder público disponibilizará o modelo de comunicado a ser afixado.

Art. 4º O não cumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I - advertência, para regularização em até 30 (trinta) dias;

II - multa, no valor de 200 UVRM, aplicada em dobro no caso de cada reincidência.

Art. 5º O Poder Público regulamentará a presente Lei, no que for necessário para o seu efetivo e fiel cumprimento.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor no prazo de 30 dias após a publicação.

Art. 7º Revoga-se a Lei n.º 4.250, de 18 de agosto de 2014, tendo em vista a presente Lei ser mais abrangente.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 22 de julho de 2025.

- Alessandro Roberto Roncoletta -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Claudio Peixoto da Silva -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Memorando 39.334/2025

**LEI N.º 5.078
de 22 de julho 2025**

Dispõe sobre a instituição do programa “Amigos do Espaço Público”, que concede autorização a pessoas físicas e jurídicas para execução de obras de paisagismo, infraestrutura e instalação de equipamentos urbanos e a celebração de contratos de cessão onerosa de direito de nomeação de eventos e equipamentos públicos municipais na cidade de Atibaia (NAMING RIGHTS). (De autoria dos Vereadores Derek Bonjardim e Lucas Garcia).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o programa “Amigos do Espaço Público”, que possui como diretriz a cooperação entre a Administração Pública e pessoas físicas ou jurídicas privadas para a execução de obras de paisagismo, infraestrutura ou instalação de equipamentos urbanos em bens públicos de uso comum do povo e de uso especial, tais como praças, canteiros, vias públicas, escadarias e demais espaços públicos de interesse turístico, social e ambiental, bem como a celebração de contratos de cessão onerosa de direito com a iniciativa privada para nomeação de eventos e equipamentos públicos municipais (Naming Rights) que desempenhem atividades dirigidas à saúde, cultura, esportes, educação, assistência social, lazer e recreação, meio ambiente, mobilidade urbana e promoção de investimentos, competitividade e desenvolvimento.

Art. 2º São objetivos da diretriz cooperativa desta lei:

I - Paisagismo e manutenção de áreas verdes;

II - Instalação e manutenção de equipamentos públicos, como bancos,

lixeiras, iluminação e sinalização turística;

III - Conservação de vias públicas e escadarias;

IV - Aquisição e instalação de brinquedos em parques infantis localizados em praças públicas;

V - Outras intervenções urbanísticas previamente autorizadas pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. Mediante regulamento próprio, o Poder Executivo estabelecerá as condições do termo de cooperação, obedecendo os critérios de seleção dos cooperadores conforme legislação vigente.

Art. 3º A celebração dos contratos nos casos de cessão onerosa de direito à nomeação (Naming Rights) deverá observar os seguintes requisitos:

I - A formalização da cessão será realizada por meio de instrumento contratual próprio, no qual constarão os valores da remuneração e os percentuais a serem investidos no evento ou equipamento público;

II - Participação restrita a empresas em situação regular com a legislação federal, estadual e municipal, podendo concorrer individualmente ou em consórcio;

III - Celebração de contratos com prazo determinado, conforme estabelecido no respectivo instrumento contratual;

IV - Contrapartida financeira da cessionária ao Município, mediante pagamento anual, conforme os valores e condições estabelecidos no contrato;

V - Possibilidade de descontos no valor anualmente devido pela cessionária, mediante a realização de benfeitorias, promoção de atividades de interesse coletivo e outras iniciativas de relevante interesse público, desde que expressamente previstas no contrato;

VI - As características e finalidades originais do evento ou equipamento público deverão ser preservadas, garantindo sua função social, seu uso adequado pela população e assegurando que a cessão não impacte negativamente sua identidade ou a memória coletiva associada ao equipamento.

Art. 4º A marca da cessionária será incluída nas placas de identificação do equipamento público, observando-se as seguintes diretrizes:

I - A inclusão da marca deverá seguir as diretrizes estabelecidas no manual de comunicação visual da Prefeitura de Atibaia;

II - A cessionária será responsável pelos custos e manutenção das placas durante toda a vigência contratual;

III - O nome original do equipamento público será preservado, permitindo-se apenas a adição da marca patrocinadora como sufixo, conforme especificações do contrato.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, estabelecendo normas complementares necessárias para sua execução e fiscalização.

Art. 6º Fica revogada a Lei n.º 2.642, de 10 de maio de 1995.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 22 de julho de 2025.

- Alessandro Roberto Roncoletta -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Claudio Peixoto da Silva -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5691-4AB5-6E58-344E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 22/07/2025 18:12:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/5691-4AB5-6E58-344E>